Lei nº 10/76

Simula: dispõe sobre abertura de um crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para pagamento

de honorários e despesas funduciais, ocorridas no exercício de 1.975.

Art. 2º :- Como recurso para atender as despesas do presente crédito adicional especial, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer uso de dotações disponíveis da Câmara Municipal.

Art. 3º :- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 30 de setembro de 1.976

Heri Vieira -
Prefeito Municipal

Secretário
Ademar Vidigal
Secretário